**PORTARIA Nº 140/2020.** 

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições e de acordo com o inciso VII do art. 80 da Lei Orgânica Municipal promulgada em 05 de abril de 1990,

## **RESOLVE:**

Art. 1º - DETERMINAR – que seja registrado na ficha funcional do servidor efetivo, JOÃO BATISTA DA SILVA, Carpinteiro, Matrícula nº 95032, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo, o Tempo de Serviço Militar. Assim, o setor competente deve proceder com a averbação do tempo de contribuição na ficha funcional do requerente o período de 13/01/1978 a 12/01/1979, perfazendo o total de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, correspondente a 01 (um) ano, conforme consta na Certidão de Tempo de Serviço Militar e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Geral do Município de Bom Conselho-PE, no dia 17 de março de 2020.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Registre-se

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO A. ÁVILA, em 27 de março de 2020.

## Dannilo Cavalcante Vieira Prefeito

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos ternos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 27 de março de 2020.

Katarina Tenório Cavalcante Vieira Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

Rua Vidal de Negreiros, 43 – Centro – CEP: 55.330-000 – Bom Conselho/PE | CNPJ nº 11.285.954/0001-04 Fone: (87) 3771-4706 Fax: (87) 3771-4724 /www.bomconselho.pe.gov.br